

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 040-2018**

DECRETO Nº 040/2018, de 21 de junho de 2018.

Cessão de Servidor Municipal ao Poder Judiciário do  
Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que foi firmado convênio entre a Municipalidade e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para cessão de servidor público municipal em prol do judiciário, Convênio nº 078/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Servidora SUERDA MARIA DA SILVA fica cedida ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018 e término em 31 de maio de 2020, sem ônus para o poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - As obrigações laborais da Servidora serão definidas pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º** - Toda e qualquer falta deverá ser informada a Secretária Municipal de Finanças para que seja realizado o devido desconto na folha de pagamento.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***CLAUDIO MARQUES DE MACEDO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandre Magno de Mendonca Rego

**Código Identificador:89D40D9F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2018. Edição 1794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>